

3. Distribuição dos processos para julgamento.

4. Agendamento da próxima reunião

5. Assuntos Gerais.

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2025

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Presidente

ANEXOS

PAUTA DE JULGAMENTO CRF Nº 019-2025 07_08_2025

Visualizar (https://sgjjaboatao.septemcompliance.com/attachments/0/PAUTA_DE_JULGAMENTO_CRF_N_019_2025_07_08_2025_202507311236538325907.pdf)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES

PORTARIA Nº 010/2025-SDE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em consonância com o disposto no Art. 8º da Lei Complementar Municipal nº 45/2023 e em atenção a Lei Federal nº. 14.133/2021 e normativos municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 003/2025-SDE que constituía a Equipe de Planejamento de Contratações – EPC/SDE, no âmbito da – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esportes.

Art. 2º Instituir a Equipe de Planejamento de Contratações – EPC/SDE, no âmbito da – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esportes, constituída pelos seguintes servidores e suas funções:

Gestor de Planejamento de Contratações:

Francisco José Galindo De Medeiros França de Oliveira, matrícula nº 405929034.

Responsável pela coordenação dos estudos técnicos Preliminares – ETP:

Caio César de Moura Rodrigues, matrícula nº 4.0592051.4;

Fernanda Bazante Buarque de Gusmão, matrícula nº 4.09104207.1;

Isis Almeida Rios Leite, matrícula nº 4.091443.5;

Lilian Cordeiro da Silva, matrícula nº 4.9104008.1;

Luana Carina Alves Figueiredo, matrícula nº 4.0592491.3;

Jocimar Gonçalves da Silva, matrícula nº 4.0916892.2;

José Eudes Carneiro, matrícula nº 4.0592847.3;

Márcio Ferreira Bezerra, matrícula nº 4.9104073;

Niédjá Sarah Alves Fernandes, matrícula nº 4.0913470.5;

Rafael Luís da Silva, matrícula nº 4.9104074.1;

Rayanna Kelly Bezerra, matrícula nº 4.0911617.2;

Rodrigo Sá Machado, matrícula nº 4.9103807.1;

Silvaneide Edna de Andrade, matrícula nº 4.0916557.2;

Walkíria Moreira Navarro de Moraes, matrícula nº 4.0591022.4.

Responsável pela estimativa de preços:

Douglas Paulo Carvalho Xavier, matrícula nº 4.0592910.4;

Responsável pelo termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou executivo:

Antônio Luiz do Nascimento Filho, matrícula nº 4.0910161.3;

Bruno Mauricio de Carvalho Queiroz, matrícula nº 4.9103934.1;

Caio César de Moura Rodrigues, matrícula nº 4.05920514;

Fernanda Bazante Buarque de Gusmão, matrícula nº 4.09104207.1;

Isis Almeida Rios Leite, matrícula nº 4.091443.5;

Jocimar Gonçalves da Silva, matrícula nº 4.0916892.2;

Lilian Cordeiro da Silva, matrícula nº 4.9104008.1;

Luana Carina Alves Figueiredo, matrícula nº 4.0592491.3;

Márcio Ferreira Bezerra, matrícula nº 4.9104073.1;

Niédjá Sarah Alves Fernandes, matrícula nº 4.0913470.5;

Rafael Luís da Silva, matrícula nº 4.9104074.1;

Rayanna Kelly Bezerra, matrícula nº 4.0911617.2;

Mônica Barbosa Correia, matrícula 4.9103932.1;

Rodrigo Sá Machado, matrícula nº 4.9103807.1;

Silvaneide Edna de Andrade, matrícula nº 4.0916557.2;

Paulino José da Silva Albuquerque, matrícula nº 4.9103937.1.

Responsável pela análise jurídica:

Leandro Henrique Dourado e Silva, matrícula nº 4.0759219-3;

Karina Natasha Figueiroa Barretto, matrícula nº 4.0918306.2;

Letícia Tércio da Silva, matrícula nº 4.9104208.1.

Parágrafo Primeiro: Douglas Paulo Carvalho Xavier, matrícula nº 4.0592910.4 e , será membro suplente desta equipe de contratação, substituto designado nos autos do processo.

Parágrafo Segundo: Os membros técnicos serão designados pelo Secretário Executivo responsável pela demanda, por meio do Documento de Oficialização de Demanda, abrangendo, entre outros, os processos relacionados a obras e serviços de engenharia, considerando a especificidade técnica necessária para sua adequada execução.

Art. 3º A Equipe de Planejamento de Contratações será coordenada pelo Gestor de Planejamento de Contratações, que conduzirá o procedimento de contratações desde o recebimento da demanda até o envio do processo para licitação.

Art. 4º A instituição da Equipe de Planejamento de Contratações não altera a lotação do servidor designado.

Art. 5º A Equipe de Planejamento de Contratações deverá executar as atividades e procedimentos descritos na Instrução Normativa SAD.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 010/2025, DE 25 DE JULHO DE 2025.

ROBERTO DE ABREU E LIMA ALMEIDA

Secretário Municipal

LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o processo administrativo PA.019.2025.AD.019.EPC-SME de Adesão à Ata de Registro de Preços do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, de nº 10/2024 – FNDE e seu Pregão Eletrônico de nº 90002/2024, (Processo Administrativo nº23034.021937/2023- 21). OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de KITS DE MATERIAIS ESCOLARES, através de adesão à Ata de Registro de Preço de nº 010/2024 – FNDE, para atendimento dos estudantes das Unidades Escolares de Educação Infantil da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Fundamentação legal: 86, § 2º, da Lei nº 14.133/2021. Termos do Parecer de nº 1741/2025 – AJUR. Sendo contemplada a empresa: ALEA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.011.917/0003-32. Valor total da contratação: R\$ 572.173,05 (Quinhentos e setenta e dois mil, cento e setenta e três reais e cinco centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 31 de julho de 2025

Gilson Alves do Nascimento Filho
Secretário Executivo de Gestão Pedagógica e Políticas Educacionais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA CIDADÃ RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo nº 164.2025.INEX.106.EPC-SEGOV, que trata de contratação direta por inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrente do procedimento auxiliar de credenciamento, conforme previsto no Edital de Chamamento Público nº 013/2025-SAD. Objeto: Contratação da empresa FCJ COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.700.989/0001-53, devidamente credenciada no referido procedimento auxiliar, para o fornecimento de combustíveis automotivos, do tipo gasolina comum, óleo diesel S-500 (comum), óleo diesel S-10 e agente redutor líquido automotivo (ARLA 32), conforme demanda, destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Executiva de Segurança Cidadã. Valor global da contratação: R\$ 49.935,10 (quarenta e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Jaboatão dos Guararapes/PE, 31 de julho de 2025. Fred Jorge Parente Saraiva, Secretário Executivo de Segurança Cidadã.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2023 – SDE. OBJETO: Renovação e Reajuste no percentual aproximado de 5,32% do contrato de Locação de Veículos sem motoristas e sem combustíveis. Item 06. CONTRATADA: H. LIRA & CIA LTDA (CNPJ: 11.855.138/0001-99). VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.878,56 (dois mil e oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 56.988,72 (cinquenta e seis mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 27/07/2025 a 27/07/2026. Jaboatão dos Guararapes, 25/07/2025. Denis Oliveira Silva .. Presidente.

10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação contratual de locação de imóvel destinado ao funcionamento do Programa de Saúde da Família Alto do Cristo, com reajuste no percentual de aproximadamente 4,93%. CONTRATADA: Erivaldo Cordeiro do Nascimento . VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.303,92 (um mil e trezentos e três reais e noventa e dois centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 27.703,92 (vinte e sete mil e setecentos e três reais e noventa e dois centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 15/07/2025 a 15/07/2026. Jaboatão dos Guararapes, 15/07/2025. Zelma de Fatima Chaves Pessoa .. Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATAÇÕES DIRETAS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 077/2025 – SMS

Contratação Direta Referência Valor

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.377.679/0001-96, através da SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO À SAÚDE, torna público que fará contratação mediante o procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO RAZÃO DE VALOR, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.1333/2021, os objetos adiante descritos:

1. OBJETO

Aquisição de material para apoio ao diagnóstico da Hanseníase – Kit de estesiômetro para teste de sensibilidade, lâmparina a álcool 90°GL, cabo de bisturi nº 03, lâmina de bisturi nº 15, porta lâminas de plastico, pinça de Kelly curva para apoio ao diagnóstico de hanseníase para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/DVS/GVE.

2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

01/08/2025 à 14/08/2025 até às 17:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

Obs: Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília e contados em dias úteis.

3. REGISTRO DAS PROPOSTAS